



Publicado no quadro de avisos da
CMIMF no período de 06/07/09
a 05/08/09

Sendo responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 026, DE 06 DE JULHO DE 2009.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, de Lei Federal nº 8.666/93:

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os Servidores da Câmara abaixo relacionadas:

I - Jonathan de Paula Boeno

II - Aricelha Luiza Rochesso Stockl

III - Gibran Schneider Christo;

IV - Dorivanio Stein

Parágrafo único - A designação da presente Comissão tem o objetivo de realizar procedimentos licitatórios para compras e contratações administrativas, destinadas a Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - A presidência da Comissão designada na conformidade do art. 1º, será exercido pelo Servidor Jonathan de Paula Boeno, e os Serviços decorrentes dos processos serão secretariados pelo Servidor Gibran Schneider Christo, com auxílio dos servidores Aricelha Luiza Rochesso



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 06/07/09
a 05/08/09

servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Stockl e Dorivanio Stein.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 009/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 06 de julho de 2009.


José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES